



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 8 de abril de 2025

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0904 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 0014/2025.
- » DECRETO Nº. 046, DE 8 DE ABRIL DE 2025.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS / 0034 A 0037/2025.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS / 0040, 0042 E 0046/2025.
- » PORTARIA Nº. 168 - LICENÇA PREMIUM.
- » PORTARIA Nº. 169 - LICENÇA PREMIUM.
- » PORTARIA Nº. 170 - LICENÇA PREMIUM.
- » HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025 - AQUISIÇÃO DE PEIXE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014.2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, destino e disposição final do lixo hospitalar, (Resíduos de Serviços de Saúde-RSS, dos grupos “A”, “B” e “E”), podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para apresentação da proposta de preços até 14.04.2025, as 12:00h, através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com,** o Ato Convocatório estará disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações, ou através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 08 de abril de 2025.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 046, de 8 de Abril de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº. 1.363, de 07 de dezembro de 2009, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 41.000,00 Quarenta e Um Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 046, de 8 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

08.17.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	22.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			22.000,00
Total da Unidade R\$			41.000,00

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 41.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 41.000,000

Dotações Anuladas

08.17.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	22.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			22.000,00
Total da Unidade R\$			22.000,00
13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1063	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
Total da Unidade R\$			19.000,00
Valor Total Anulado R\$			41.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	19.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	22.000,00	22.000,00
Total Geral:	41.000,00	41.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 046, de 8 de Abril de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

EXTRATO CONTRATO Nº 0034/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$337.399,80 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTILTD CNPJ: nº 58.574.067/0001-10

Data de assinatura: 17 de Março de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO CONTRATO Nº 0035/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$165.703,20 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: POINT COMERCIO E LACHES LTDA CNPJ sob nº 12.553.904/0001-23

Data de assinatura: 17 de Marco de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO CONTRATO Nº 0036/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$103.670,00 (cento e três mil seiscentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: TMM MURITIBA ALIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 46.436.539/0001-99

Data de assinatura: 17 de Marco de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO CONTRATO Nº 0037/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$17.185,00 (dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: MME COMERCIAL COUTINHO LTDA ME CNPJ sob nº 22.725.077/0001-61

Data de assinatura: 17 de Marco de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO CONTRATO Nº 0040/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: MARGHERITA RESTAURANTE LTDA CNPJ nº 51.445.858/0001-09

Data de assinatura: 17 de Marco de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO CONTRATO Nº 0042/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022.2025**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação nº 001.2025.

Valor Global Estimado: R\$50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 07.16.000

Projeto Atividade: 2041

Elemento: 33.90.30.000 – Material de Consumo

Fontes de Recurso: 1552 / 1550

Cooperativa Contratada: JR DE JESUS ASSIS LTDA CNPJ: nº 39.964.227/0001-92

Data de assinatura: 19 de Marco de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção de bombas de poços artesianos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição

VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, e setecentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria: 12.12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Projeto/Atividade: 2060

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0000

Fonte de Recurso: 1500

EMPRESA CONTRATADA: INOVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.227.663/0001-58

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 01 de abril de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Saúde em 07/04/2025.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr **AMILTON BISPO BARBOSA**, matrícula nº 702 ocupante do cargo de Agente de Endemias do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 03/02/2012 a 03/05/2012.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 08/04/2025 a 08/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 08 de Abril de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração em 20/03/2025.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **ANTONIO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 45 ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 08/03/1985 a 07/03/1990

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 08/04/2025 a 08/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 08 de Abril de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração em 08/04/2025.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **LEONEL CURCINO DE SOUZA**, matrícula nº 249 ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27/09/2009 a 26/09/2014.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 08/04/2025 a 08/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 08 de Abril de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, pertinente a serviços e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº90002/2025**, que tem por objetivo a Aquisição de 10.000 kg de Peixe tipo Corvina a fim de atender as famílias carentes do Município de Biritinga-BA, e **ADJUDICA** o objeto licitado as empresas **VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ - 52.976.433/0001-80, com o valor global de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 08 de abril de 2025.

Publique-se.

GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA:618833285
00

Assinado de forma digital por
GILMARIO SOUZA DE
OLIVEIRA:61883328500
Data: 2025.04.08 09:44:02
+03'00'

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.